EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SESC/SC Nº 27/2023–PG
RCMS Nº 24069/2023

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.603.595/0001-68, com sede na Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, em Florianópolis, SC, vem através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Normativa DR nº 298/2022, datada de 21 de março de 2022, tornar público o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** em conformidade ao disposto neste Edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução 1.252 de 06 de junho de 2012 publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2012. A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada dia **07 de fevereiro de 2023 às 14h00min**, no seguinte endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** do Banco do Brasil S/A, sob o nome **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC**, licitação número **984724**. As propostas poderão ser inseridas ou substituídas no sistema eletrônico, **até o 07 de fevereiro de 2023 às 13h00min.** O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes.

1. OBJETO

O presente Pregão destina-se a **FABRICAÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA EM MDF PARA SESC ESTREITO EM FLORIANÓPOLIS/SC,** conforme condições especificadas a seguir:

LOTE 01 –

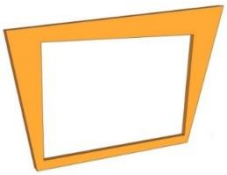
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
001	01	**Mesa Reta em L (MP01)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). As prateleiras e tampos móveis serão em placas de 25 mm (Standard). O tampo do teclado terá 35 cm de profundidade com ferragem deslizante para teclado, em mdf com espessura de 25mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Fresno Blanco. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente **ACESSÓRIOS:** Acabamento plástico para passagem de cabos (passa fios) nas cores marrom e branco. As furações devem ser executadas in loco para garantir a melhor posição, de acordo com a localização de tomadas e outros móveis. O tampo para o teclado deverá ser executado com ferragem deslizante em aço zincado preto com capacidade para 20 kg, no mínimo. Referência: modelo TN 27/350, marca FGV ou equivalente e deve ser instalado in loco de acordo com a posição de cada mesa (lado direito ou esquerdo). **QUANTIDADE:** 01 unidade **DIMENSÕES:** 150+140x60+50x76 cm	R$ 2.208,50

		 Imagem Ilustrativa	
002	02	**Mesa Reta em L TIPO B (MP01.1)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). As prateleiras e tampos móveis serão em placas de 25 mm (Standard). O tampo do teclado terá 35 cm de profundidade com ferragem deslizante para teclado, em mdf com espessura de 25mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Fresno Blanco. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente **ACESSÓRIOS:** Acabamento plástico para passagem de cabos (passa fios) nas cores marrom e branco. As furações devem ser executadas in loco para garantir a melhor posição, de acordo com a localização de tomadas e outros móveis. O tampo para o teclado deverá ser executado com ferragem deslizante em aço zincado preto com capacidade para 20 kg, no mínimo. Referência: modelo TN 27/350, marca FGV ou equivalente e deve ser instalado in loco de acordo com a posição de cada mesa (lado direito ou esquerdo). **QUANTIDADE:** 02 unidades **DIMENSÕES:** 150+140x60+50x76 cm  Imagem Ilustrativa	R$ 2.208,50
003	03	**Gaveteiro (MP22)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). As estruturas internas de gavetas deverão ser executadas em MDF - 15mm (Standard). O tampo deverá ser executado com MDF - 25 mm (Standard). **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento MDF Melamínico padrão Branco Ártico - Linha Original - Marca Duratex ou equivalente	R$ 920,00

		CORREDIÇAS: As corrediças deverão ser do tipo telescópica, para abertura total das gavetas e suportar no mínimo 30kg/par, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente. **PUXADORES:** Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 160 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente **ACESSÓRIOS:** Rodízio gel em poliuretano e aço cromado, incolor e sem freios, modelo RG 35, marca FGV ou equivalente Fechadura de cilindro para travamento da marca Soprano ou equivalente, com duas chaves de igual segredo e barra de travamento simultâneo de todas as gavetas. **DIMENSÕES:** 35x40x60 cm (LxPxA) **UNIDADES:** 03 unidades  Imagem Ilustrativa	
004	02	**Balcão portas e gavetas (MP04)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18 mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Fresno Blanco. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento MDF Melamínico padrão Branco Ártico - Linha Original - Marca Duratex ou equivalente **CORREDIÇAS:** As corrediças deverão ser do tipo telescópica, para abertura total das gavetas e suportar no mínimo 30kg/par, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente. **DOBRADIÇAS:** As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente. **PUXADORES:** Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 160 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente **DIMENSÕES:** 175x60x75cm (LxPxA) (Todas as medidas deverão ser conferidas in loco) **QUANTIDADE:** 02 unidades. **ACESSÓRIOS:** Os gavetões deverão ter guia plástico para pastas suspensas, na cor branca.	R$ 2.711,50

		 Imagem Ilustrativa	
005	09	**Armário Professor Laranja (ME 16)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm e 25mm (Standard). O fundo do móvel pode ser em MDF 15mm. Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Noce Amêndoa. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e Laminado TX Laranja L 551 – Marca Fórmica ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente. **PUXADORES:** Tipo Haste – Cód: 606 – tamanho 160 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente **CORREDIÇAS:** As corrediças deverão ser do tipo telescópica, para abertura total das gavetas e suportar no mínimo 30kg/par, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente. **ACESSÓRIOS:** Deverá ter fechadura de cilindro para travamento individual das gavetas da marca Soprano ou equivalente, com duas chaves de igual segredo para cada uma das duas gavetas, conforme projeto. **DIMENSÕES:** 120x50x120 cm (LxPxA) **QUANTIDADE:** 09 unidades.  Imagem Ilustrativa	R$ 1.876,33
006	06	**Armário alto (ME 20)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Noce Amêndoa. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e Laminado TX Laranja L 551 – Marca Fórmica ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:**	R$ 2.540,00

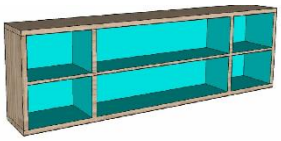
		Revestimento MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente. **PUXADORES:** Tipo Haste – Cód: 606 – tamanho 160 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente **DOBRADIÇAS:** As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente. **ACESSÓRIOS:** Pino suporte para prateleira móvel, em plástico branco (fornecer 4 pinos para cada prateleira e 8 pinos extras) Deverá ter fechadura de cilindro para travamento das portas da marca Soprano ou equivalente, com duas chaves de igual segredo. Puxador Italy Line – Cód: 606. Acabamento: Escovado **DIMENSÕES:** 90x50x180 cm (LxPxA) **QUANTIDADE:** 06 unidades.  Imagem Ilustrativa	
007	18	**Móvel prateleira (ME 18)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm e 25 mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Noce Amêndoa. **REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente. **DIMENSÃO:** 90x60x100 cm (LxPxA) **QUANTIDADE:** 18 unidades.  Imagem Ilustrativa	R$ 1.395,00
008	24	**Estante Mochila (ME 14)** **ESTRUTURA:** MDF - 18mm(Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Noce Amêndoa.	R$ 1.915,00

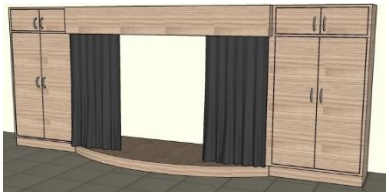
		REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO: Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente. **ACESSÓRIOS:** Gancho metálico. **DIMENSÃO:** 100x50x120cm (LxPxA). **QUANTIDADE:** 24 unidades.  Imagem Ilustrativa	
009	24	**Nichos redondos (ME 22)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 25mm (Standard). O fundo do móvel pode ser em MDF 15mm. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Laminado TX Laranja L 551 – Marca Fórmica ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento em MDF Laminado TX Laranja L 551. **DIMENSÕES:** Diâmetro 60x35 cm (øxP) **QUANTIDADE:** 24 unidades.  Imagem Ilustrativa	R$ 814,50
010	10	**Quadro (ME 37)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 25mm (Standard). **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Laminado TX Laranja L 551 e Branco lousa LO75– Marca Fórmica ou equivalente. **DIMENSÕES:** 270x6x165cm (LxPxA). **QUANTIDADE:** 10 unidades  Imagem Ilustrativa	R$ 1.840,00
011	06	**Nicho Retangular (ME 23)**	R$ 815,00

		ESTRUTURA: O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 25mm (Standard). O fundo do móvel pode ser em MDF 15mm. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento em Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente. **DIMENSÕES:** 120x40x35 cm (LxPxA) **QUANTIDADE:** 06 unidades.  Imagem Ilustrativa	
012	05	**Armário Artes (MP24)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). As estruturas internas de gavetas deverão ser executadas em MDF - 15mm (Standard). O tampo deverá ser executado com MDF - 25 mm (Standard). **REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente **QUANTIDADE:** 05 unidades **DIMENSÕES:** 90X60x100cm (LxPxA)  Imagem Ilustrativa	R$ 1.435,00
013	01	**Balcão refeitório 01 (MP 34)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). As prateleiras e gavetas serão em placas de 18 mm (Standard). A base do móvel deverá ser em madeira maciça revestida em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em Laminado padrão Teka Natural M888 TX- Marca Fórmica ou equivalente **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento MDF Melamínico padrão Branco Ártico - Linha Original - Marca Duratex ou equivalente. **PUXADORES:** Tipo Haste – Cód: 606 – tamanho 128 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente	R$ 1.783,33

		DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS: Tipo “caneco” das marcas Hettich, FGV, Salice Italiana (ou equivalente). Tipo telescópica, para abertura total das gavetas e tampos, das marcas Hettich, FGV, Salice Italiana (ou equivalente). **ACESSÓRIOS:** Fechadura de cilindro para travamento da marca Soprano ou equivalente, com duas chaves de igual segredo. **TAMPO E RODAPÉ:** Confeccionados em chapa de aço inoxidável AISI 304 liga 18.8. Tampo com borda engrossada 4 cm, conforme indicado em projeto. Rodatampo chanfrado no fundo, com 6 cm de altura em toda a extensão do tampo. **DIMENSÃO:** 70x60x70 (LxCxA) **QUANTIDADE:** 01 unidade.  Imagem Ilustrativa	
014	03	**Modulo Painel Plantas (ME 69)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em Madeira Pinus Autoclavado. Utilizar ripas de madeira maciça para a sustentação e fixação do painel na parede. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Madeira Pinus Autoclavado, acabamento com selador e Verniz cor Imbuia Fabricante Osmocolor ou equivalente. Revestimento em Laminado padrão Novo Cromo Real L523 TX- Marca Fórmica ou equivalente. **ACESSÓRIOS:** Gancho metálico que permita o encaixe, tanto das floreiras como das prateleiras para livros, em qualquer ripa do Painel. Floreira Plástica Antidengue 40cm Cor terracota, Fabricante Colibri plásticos ou equivalente. **OBSERVAÇÕES:** Fornecer 04 Unidades de Floreiras e 03 unidades de Prateleiras para livros, conforme projeto. **DIMENSÕES:** 197,5x29x272 cm (LxPxA) **QUANTIDADE:** 03 unidades.  Imagem Ilustrativa	R$ 3.190,00
015	01	**Modulo Bancada baixa artes (MA01)** **ESTRUTURA:**	R$ 8.140,00

		O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm e 25mm (Standard), inclusive as portas, gavetas e prateleiras internas. Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com granito. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento MDF Melamínico padrão Branco Ártico - Linha Original - Marca Duratex ou equivalente e MDF Melamínico Alto Brilho Acqua - Linha Cristallo - Marca Duratex ou equivalente. **TAMPO/RODATAMPO/RODAPÉ:** Granito Branco Itaúnas, sendo: Tampo reto com borda engrossada e arredondada 6 cm e rebaixo para área molhada. Rodatampo de 7 cm de altura em toda a extensão do tampo que encostar na parede. Rodapé de 5 cm, recuado 4 cm, colado sobre a madeira maciça. **CORREDIÇAS:** As corrediças deverão ser do tipo telescópica, para abertura total das gavetas e suportar no mínimo 30kg/par, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente. **DOBRADIÇAS:** As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente. **PUXADORES:** Tipo Haste – Cód: C1521 – tamanho 160 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente **ACESSÓRIOS:** *Torneira de mesa, modelo Trio cód. 00512206, marca Docol ou equivalente. *Tanque Inox 27 litros completo, com válvula, 50x40x23 cm - Tramontina ou equivalente OBSERVAÇÃO: todos os equipamentos hidráulicos (tanque, torneira) devem ser instalados com os acessórios (válvula de escoamento, mangueiras e flexíveis) necessários ao seu perfeito funcionamento. **QUANTIDADE:** 01 unidade **DIMENSÕES:** 195x60x90 cm (LxPxA)  Imagem Ilustrativa	
016	01	**Modulo prateleira Artes (MP46)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard), inclusive as portas e prateleiras internas. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial -	R$ 2.066,67

		Marca Duratex ou equivalente e MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento MDF Melamínico padrão Branco Ártico - Linha Original - Marca Duratex ou equivalente. **SISTEMA DE PORTAS DE CORRER:** Trilho duplo em alumínio com rodízios embutidos superior e inferior, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente **DIMENSÕES:** 160x30x60 cm (LxPxA) **QUANTIDADE:** 01 UNIDADE  Imagem Ilustrativa	
017	03	**Módulo Árvore (ME38)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em Laminado Lousa Verde Oficial LO 113 - Marca Fórmica ou equivalente e Melamínico BP Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente. **DIMENSÃO:** 132x12x192cm (LxPxA). **QUANTIDADE:** 03 unidades  Imagem Ilustrativa	R$ 3.500,00
018	02	**Módulo Palco (ME36)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm e 25mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Noce Amêndoa. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento MDF Melamínico padrão Branco Ártico - Linha Original - Marca Duratex ou equivalente. **PUXADORES:** Tipo Haste – Cód: 606 – tamanho 160 mm - Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente **DOBRADIÇAS:** As dobradiças deverão ser do tipo caneco, podendo ser das marcas: Hettich,	R$ 16.395,00

		Salice Italiana, FGV ou equivalente. **ACESSÓRIOS:** *Pino suporte para prateleira móvel, em plástico branco (fornecer 4 pinos para cada prateleira e 8 pinos extras) *Deverá ter fechadura de cilindro para travamento das portas da marca Soprano ou equivalente, com duas chaves de igual segredo. *Barra tubo cabideiro redondo, chapa de aço cromado, instalar com suporte para cabideiro. *Trilho eletrificado de 3 circuitos para spots. Acompanha terminal de alimentação e tampa, comprimento 150cm, cor preto. Potência máxima por conector: 3900W. Modelo ACTR-TR150PT Fabricante: Lumicenter ou equivalente. *Spot LED orientável em todas as direções, instalado em trilho eletrificado de 3 circuitos. Corpo em alumínio com pintura preta microtexturizada. Lentes de acrílico trasparente. Leds SMD de alto desempenho aplicados sobre placa de circuito impresso. Driver multitensão não dimerizável com alto fator de potência e baixo THD. Manutenção de no mínimo 70% do fluxo luminoso inicial em 50.000h de uso. Devem ser instalados 3 spots no trilho. Todo o conjunto deve ser entregue em perfeito funcionamento, toda a fiação elétrica deve ser fornecida e instalada de modo seguro. Fornecer inclusive o interruptor. Modelo SR16-S Fabricante: Lumicenter ou equivalente. *Trilho Tipo Suisso Simples para cortina, e todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema. *Cortina Tecido Oxford cor Preta. Modelo Wave, com ondas suaves e uniformes ao longo do varão, mínimo 2 vezes a largura do Vão. **DIMENSÕES:** 460x120x230 cm (LxPxA) **QUANTIDADE:** 02 unidades  Imagem Ilustrativa	
019	01	**Módulo Penteadeira (ME39)** **ESTRUTURA:** A estrutura do móvel deverá ser em 18mm (Standard). Todos os rodapés serão em madeira maciça resistentes a umidade e devidamente revestidos. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** BANCADA: Revestimento em MDF Melamínico padrão Branco Ártico - Linha Original - Marca Duratex ou equivalente. **PUXADORES:** Tipo Haste – Cód: 606 – Acabamento Escovado - Marca Italy Line ou equivalente **CORREDIÇAS:** As corrediças deverão ser do tipo telescópica, para abertura total das gavetas, podendo ser das marcas: Hettich, Salice Italiana, FGV ou equivalente. **ACESSÓRIOS:**	R$ 2.390,00

		Espelho Cristal 4mm. **DIMENSÃO:** 120x45x210cm (LxCxA). **QUANTIDADE**: 01 unidade  Imagem Ilustrativa	
020	01	**Modulo armário nichos (MX03)** **ESTRUTURA:** A estrutura do móvel deverá ser em MDF 18mm (Standard). A base do móvel deverá ser em madeira maciça revestida em Melamínico padrão Noce Amêndoa. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e Laminado TX Novo Cromo Real L523 - Marca Fórmica ou equivalente ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e Laminado TX Novo Cromo Real L523 - Marca Fórmica ou equivalente ou equivalente. **DIMENSÃO:** 892x55x300cm (LxPxA). **QUANTIDADE:** 01 unidade  Imagem Ilustrativa	R$ 26.720,00
021	01	**Modulo Nichos redondos (MX04)** **ESTRUTURA:** A estrutura do móvel deverá ser em MDF 18mm (Standard). A base do móvel deverá ser em madeira maciça revestida em Melamínico padrão Noce Amêndoa. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em Laminado TX Novo Cromo Real L523 - Marca Fórmica ou equivalente ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento em Laminado TX Novo Cromo Real L523 - Marca Fórmica ou equivalente ou equivalente. **DIMENSÃO:** Tipo A - 40x25x40cm (LxPxA) (01 unidade) Tipo B- 60x25x60cm (LxPxA) (02 unidades) **QUANTIDADE:** 01 unidade CONJUNTO (02 tipo B e 01 tipo A)	R$ 1.759,00

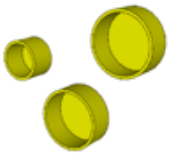
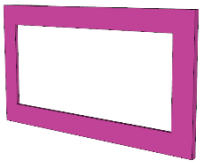
		 Imagem Ilustrativa	
022	01	**Modulo Mesa Redonda (MX05)** **ESTRUTURA:** Pés em tubo ø2" chapa 18 (1,2mm). Restante da estrutura em tubo 3x5cm Chapa 18 (1,2mm). Todas as partes metálicas unidas por solda MIG, sem pontas, ou arestas vivas. Pintura eletrostática cor preto fosco. Tampo em MDF - 25mm (Standard). Acabamento com plástico resistente nos pés. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente. **DIMENSÃO:** 80x75cm (øxA). **QUANTIDADE:** 01 unidade  Imagem Ilustrativa	R$ 1.340,00
023	02	**Modulo Mesa Reta (MP10)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 15mm e MDF - 18mm (Standard). O tampo do teclado terá 35 cm de profundidade com ferragem deslizante para teclado, em mdf com espessura de 25mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão Fresno Blaco. **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão Noce Amêndoa - Linha Essencial - Marca Duratex ou equivalente e MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente. **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento MDF Melamínico padrão Fresno Blanco - Linha Touch - Marca Masisa ou equivalente **ACESSÓRIOS:** Acabamento plástico para passagem de cabos (passa fios) nas cores marrom e branco. As furações devem ser executadas in loco para garantir a melhor posição, de acordo com a localização de tomadas e outros móveis. O tampo para o teclado deverá ser executado com ferragem deslizante em aço zincado preto com capacidade para 20 kg, no mínimo. Referência: modelo TN 27/350, marca FGV ou equivalente e deve ser instalado in loco de acordo com a posição de cada mesa (lado direito ou esquerdo). **DIMENSÕES:** 120x60x76 cm (LxPxA) **QUANTIDADE:** 02 unidades	R$ 865,00

		 Imagem Ilustrativa	
024	01	**Quadro (MP05)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento Revestimento em fórmica L555 acabamento, acabamento mate ou equivalenteou equivalente e Branco Lousa LO 75 - Marca Fórmica ou equivalente. **DIMENSÃO:** 300x8x140cm (LxPxA). **QUANTIDADE:** 01 unidade  Imagem Ilustrativa	R$ 3.263,33
025	01	**Armário Grupos (MP21)** **ESTRUTURA:** O móvel deverá ser executado com estrutura em MDF - 18mm (Standard). Toda a base de apoio do móvel será em madeira maciça resistente a umidade e devidamente revestida com fita de borda padrão azul astral linha velluto **REVESTIMENTO EXTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão azul astral linha velluto - Marca Duratex ou equivalente **REVESTIMENTO INTERNO:** Revestimento em MDF Melamínico padrão azul astral linha velluto - Marca Duratex ou equivalente **PUXADOR/DOBRADIÇA/ACESSÓRIOS:** O sistema de porta deverá ser click. As portas deverão ter acabamento ripado como se fosse visualmente um painel único **QUANTIDADE:** 01 unidade **DIMENSÕES:** 475x48x300 cm (LxPxA) (Todas as medidas deverão ser conferidas in loco)	R$ 14.520,00

Valor de referência do Lote – R$ 284.591,30 (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos).

1.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por lote;
1.1.1 – Muito embora o critério seja o de menor preço por lote, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado;
1.2 – Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório, que contenham a indicação de Marca Sugerida, poderá ser apresentado produto "**SIMILAR**" que apresente as mesmas características técnicas do produto

sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

1.3 – É responsabilidade da empresa vencedora a conferência de todas as medidas "in loco" (no local de instalação) para a perfeita produção e posterior instalação do mobiliário;

1.4 – A garantia do mobiliário contra defeito de fabricação e instalação deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

2. LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue e a Nota Fiscal de Venda emitida para a Unidade Sesc que será informado através do Pedido ao Fornecedor (PAF) encaminhados pelo Setor de Compras do Departamento Regional do Sesc/SC.

Somente será considerado recebido o objeto, quando estiver devidamente entregue e em pleno funcionamento em sua totalidade não havendo recebimento parcial.

Endereço Unidade Sesc/SC:
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc ESTREITO
(CNPJ para faturamento: 03.603.595/0005–91)
End: Rua Santos Saraiva, nº 289, Estreito – Florianópolis – SC. CEP 88.070–100 – Fone: (48) 3954–7550

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da contratação decorrentes da presente licitação correrão por conta do modelo "A" 001069090000.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento, **exclusivamente,** da PROPOSTA ELETRÔNICA, por meio do sistema licitações-e do Banco do Brasil, observados datas e horários limites estabelecidos neste edital.

4.1 – Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País;

4.2 – A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação, quanto a prazo de entrega, da forma de pagamento e do prazo de validade das propostas;

4.3 – Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

a) Estejam sob decretação de falência (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
b) Estejam suspensas de licitar e contratar com o Sesc;
c) Que tenham participação no projeto.

4.4 – PROPOSTA ELETRÔNICA

4.4.1 – O valor da Proposta de Preços a ser encaminhada **eletronicamente** para o sistema deverá ser o **VALOR TOTAL DO LOTE**, que será a soma do(s) valor(es) de todos os itens do Lote;

4.4.2 – A apresentação do valor total da proposta eletrônica pressupõe o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento convocatório;

4.4.3 – O LICITANTE apenas poderá desistir da Proposta ou alterar seu conteúdo até a data de abertura da Sessão Pública;

4.4.4 – O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

4.5 – Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante e após a sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
4.6 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
4.7 – O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
4.8 – O intervalo entre os lances intermediários enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 segundos, e o intervalo entre os lances que vise cobrir o melhor lance ofertado, até então pelos demais competidores, não poderá se inferior a 20 (vinte) segundos.

5. CREDECIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

5.1 – Para participar da presente licitação os interessados deverão estar credenciados no provedor do sistema **"Licitações-e"**, do Banco do Brasil S/A, na página www.licitacoes-e.com.br;
5.2 – O credenciamento, feito através do Banco do Brasil, dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento;
5.3 – Os interessados deverão obter maiores informações sobre o credenciamento, questões de operacionalização ou conexão com o sistema do Pregão Eletrônico, junto a qualquer agência do **Banco do Brasil S/A** ou pelos telefones **0800 729 0001** (Central de Atendimento) ou **4004 0001** para Capitais e Regiões Metropolitanas;"
5.4 – **O acesso ao sistema "Licitações-e", do Banco do Brasil S/A pelo licitante é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/SC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;
5.5 – O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ordenados os lances em forma crescente de preço, o pregoeiro determina ao autor do lance classificado como "ARREMATANTE" (menor lance) que encaminhe em **até 02 (dois) dias úteis**, os documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento.

6.1 – DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

6.1.1 – **A proposta ajustada deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, assinada, sem emendas ou rasuras, contendo as seguintes informações cadastrais: razão social, endereço completo, telefone e email para contato, valor unitário e valor total da proposta comercial. A proposta deverá ser acompanhada de catálogo, imagens, marca, com descritivo técnico completo dos produtos cotados e deverá observar também:**
6.1.1.1 – A validade da proposta, não poderá ser inferior **60 (sessenta),** contar da abertura do certame. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de **60 (sessenta) dias;**
6.1.1.2 – Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido adjudicada, homologada e o pedido emitido, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio do e-mail: comissaolicitacao@sesc-sc.com.br, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação;
6.1.1.3 – Nos preços deverão estar incluídos frete e todos os tributos (impostos, taxas e emolumentos), remunerações, salários, adicionais legais, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e para fiscais que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, do contrato ou de sua execução, sem direito a reembolso, não serão consideradas despesas adicionais em separado.
6.1.1.3.1 - **Para garantir a isonomia da disputa entre fornecedores licitantes de SC e de outros Estados, o fornecedor licitante deverá apresentar na proposta comercial o valor com o DIFAL, quando houver incidência, e**

o valor do produto sem DIFAL, sendo este último o valor que será informado no PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc/SC e que deverá ser faturado para pagamento.
6.1.1.3.2 - **O DIFAL - diferença de alíquota é o valor correspondente ao valor do ICMS SC subtraído do Valor do ICMS de outro Estado ou Empresa Optante pelo Simples Nacional, a ser recolhido por obrigação tributária pelo Sesc/SC, e que deve ser considerado como custo do produto na proposta comercial apenas para efeito de julgamento da licitação.**
6.1.1.3.3 - Caso o Fornecedor Licitante ou a mercadoria possua qualquer benefício fiscal de ICMS, como redução ou isenção de base de cálculo ou de alíquota, o Fornecedor Licitante precisa informar o embasamento legal do benefício junto a Proposta Comercial.
6.1.1.4 – Os valores deverão ser grafados em no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as casas apresentados acima deste limite;
6.1.1.5 – Havendo diferença entre os valores unitários e totais, aplicando-se sobre os quantitativos unitários, será considerado o de menor valor;
6.1.1.6 – Havendo divergência na numeração dos itens da proposta, a empresa será notificada a realizar a correção sob pena de inabilitação;
6.1.1.7 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda;
6.1.1.8 – A Nota Fiscal de Venda deverá ser acompanhada do boleto bancário registrado ou conter o nome do banco, nº da conta e agência bancária, para o pagamento.
6.1.1.9 – O Sesc apenas realiza o depósito na conta corrente do fornecedor, inclusive em caso de microempreendedor individual. Caso a cobrança seja realizada através de boleto deverá ser emitido um boleto para cada nota fiscal.
6.1.1.10 – Somente será aceito os produtos mediante a apresentação de Nota Fiscal de Venda, ficando proibida a entrega com outro tipo de nota;
6.1.1.11 – Nenhuma Nota Fiscal poderá sofrer qualquer espécie de negociação com instituições de crédito ou terceiros, sob pena de cancelamento dos pedidos;
6.1.1.12 – Será retida a Nota Fiscal e o seu pagamento suspenso, na falta da apresentação de qualquer documento, bem como na inobservância de qualquer obrigação contida no presente Edital;
6.1.1.13 – Não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas;
6.1.2 – O prazo para entrega do objeto desta licitação não poderá ser superior a 50 (cinquenta) dias corridos contados a partir do recebimento do Pedido emitido pelo Sesc/SC;
6.1.2.1 – No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
6.1.3 – O proponente deverá declarar na proposta comercial, que **"aceita como obrigação contraída todas as condições contidas neste edital".**

6.2 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Todos os participantes deverão apresentar fotocópias simples dos documentos de Habilitação em uma única via, dentro do prazo de validade, contendo:

6.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:
6.2.1.1 – Cópia da Cédula de Identidade, no caso de empresário individual;
6.2.1.2 – Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
6.2.1.3 – Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
6.2.1.4 – Cópia do Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

6.2.2 – REGULARIDADE FISCAL:
6.2.2.1 – Prova de regularidade conjunta relativa à Fazenda Federal e Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a

'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
6.2.2.2 – Prova de regularidade relativa à Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
6.2.2.3 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
6.2.2.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
6.2.2.5 – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:
6.3.1 – Os documentos expedidos pela proponente deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador e rubricados nas demais páginas;
6.3.2 – Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
6.3.3 – Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, por tradutor público juramentado;
6.3.4 – Os documentos emitidos pela internet estão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, para certificação de sua autenticidade.

7. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 – A Comissão Permanente de Licitação analisará as propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital. A decisão sobre classificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico;
7.1.1 – Da decisão que desclassificar as propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, a ser apresentado por meio do correio eletrônico comissaolicitacao@sesc-sc.com.br acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico;
7.1.2 – A Comissão Permanente de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso;
7.2 – Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na data e horários definidos, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem às empresas conectadas ao sistema eletrônico;
7.3 – Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado;
7.4 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;
7.5 – O pedido de desclassificação deverá ser realizado no chat de mensagens, no site do Banco do Brasil e enviado para o e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br;
7.6 – Durante o transcurso da sessão de lances os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances, durante o transcurso da sessão;
7.7 – Por iniciativa do Pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início tempo randômico, que é gerado automaticamente pelo sistema eletrônico, podendo durar de 01 segundo a 30 minutos, sendo, portanto, desconhecido;
7.8 – Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste edital, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada

a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital;
7.9 – A autoridade competente do Sesc à vista do relatório quanto à condução do procedimento licitatório, proferirá sua decisão, homologando a licitação, caso não ocorra motivos para a sua anulação ou cancelamento;
7.10 – Poderá a proposta vencedora ser desclassificada até a contratação, se tiver o Sesc conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico - financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

8. JULGAMENTO

O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE,** observadas as demais condições deste edital.
8.1 – A presente Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por lote;
8.2 – O valor total da Proposta deverá ser a soma do resultado da multiplicação das quantidades pelos preços unitários de cada item;
8.3 – Muito embora o critério seja o de menor preço por lote, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9. PENALIDADES

9.1 – Quando participar da licitação o proponente estará sujeito a penalidades pelos atos de seu preposto ou representante, por: conduta inapropriada, recusa da proposta, falha, irregularidade, não cumprimento de prazo, outros casos a critério do Sesc que venham a frustrar ou inviabilizar o objeto da presente licitação, inclusive após contratado;
9.1.1 – Se já estiver contratada, no ato do pagamento e se tiver sido imposta qualquer multa, o valor correspondente será deduzido do seu crédito;
9.2 – A recusa injustificada em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:
a) perda do direito à contratação;
b) perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório;
9.3 – A justificativa para eventual atraso, não se aplicando as sanções previstas, só será considerada, a critério do Sesc, em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo para a entrega do objeto desta licitação;
9.4 – As penalidades a seguir, poderão ser aplicadas de forma simultânea ou separadamente:
a) advertência por escrito;
b) Mora diária equivalente a 0,2% (dois décimo por cento) por dia de atraso na entrega do objeto da licitação, até o limite de 4% (quatro por cento) do valor do lote, correspondente a 20 (vinte) dias de atraso;
c) A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega o contrato será rescindido, sendo aplicada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote;
d) suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/SC pelo período de até 02 (dois) anos;
e) Rescisão contratual.
9.5 – As penalidades supracitadas serão aplicadas, independentemente de eventual indenização por perdas e danos;
9.6 – Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

10. DOS RECURSOS

10.1 – Na modalidade pregão só caberá recurso, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da decisão que "declarar vencedor" ou "desclassificar" o licitante ARREMATANTE.
Parágrafo único. A intenção de impetrar recurso poderá ser apostada no campo "***chat de mensagem***" do

sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br em até 2 dias a contar da divulgação da decisão, no sistema eletrônico.
10.2 – O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que correrá da sua disponibilização no site Sesc/SC independente de intimação.
10.3 – O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que se encarregará de prestar as informações e encaminhá-las a autoridade competente que dará a decisão final, constituindo-se esta a última instância administrativa.
10.4 – O recurso fundamentado, devidamente assinado pelo responsável legal, deverá ser entregue exclusivamente à Comissão Permanente de Licitação no Departamento Regional e/ou encaminhado anexado para o e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br, no prazo estipulado no item 10.1;
10.5 – Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, daquela prevista para a manifestação do § 3º do art. 22 da Resolução do Sesc nº 1.252/2012.

Parágrafo único. O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – Os recursos terão efeito suspensivo.
10.7 – Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretações errôneas das condições de licitação fixadas neste Edital, após a abertura do processo licitatório.
10.8 – Os resultados dos recursos e homologação serão divulgados no site do Sesc/SC, no endereço eletrônico www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes.

11. DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado à **CONTRATADA** e/ou o **EMPREGADO** seu, e/ou o **PREPOSTO** seu, e/ou o **GESTOR** seu:
11.1 – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a Funcionário do Sesc/SC ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
11.2 – Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
11.3 – Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em Lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
11.4 – Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato;
11.5 – De qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, não cabendo aos participantes a alegação de desconhecimento, sob qualquer pretexto;
12.2 – As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas e divulgadas por meio do endereço eletrônico: www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes e/ou www.licitacoes-e.com.br;

Parágrafo único: É de responsabilidade da licitante, o acompanhamento de todas as informações no site durante o processo licitatório, eximindo o Sesc/SC da obrigação de informar por qualquer outro meio de comunicação.

12.3 – O Sesc/SC reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) às especificações do presente Edital, bem como, cancelar, a presente licitação no todo ou em parte, sem que deste ato caiba direito a qualquer espécie de manifestação ou indenização;
12.4 – A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre documentação e a proposta comercial apresentada. O não-atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar, a critério da Comissão de Licitação, na

desclassificação do licitante;
12.5 – A proponente, quando solicitada pela Comissão Permanente de Licitação a suprir informações acessórias decorrentes do presente edital, deverá fazê-lo no prazo de até 03 (três) dias;
12.6 – Todas as referências a horário neste edital consideram o horário de Brasília-DF;
12.7 – Com exceção da proposta eletrônica, não serão aceitos documentos e propostas em meio magnético;
12.8 – A ARREMATANTE e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação;
12.9 – Independentemente de declaração expressa, a apresentação de proposta comercial e de documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial e documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido;
12.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Somente se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dia de funcionamento do Sesc/SC;
12.11 – Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Sesc/SC, em quaisquer fases da licitação;
12.12 – A licitante poderá solicitar esclarecimentos referentes a questões técnicas e demais informações desta licitação, **por escrito, até 3 (três) dias úteis anteriores a abertura do certame, através do email** comissaolicitacao@sesc-sc.com.br;
12.13 – No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de DADOS, deverá a CONTRATADA atuar em conformidade com boa fé e em escrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a viger no curso do período contratado.
12.14 – O horário de atendimento da Comissão Permanente de Licitação está compreendido das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2023.

SILENE OLIVEIRA MONTARDO
Presidente da Comissão de Licitação